

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - TERMO ADITIVO Nº 01/2023;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, sediada na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Av. Presidente Vargas, 2001.

OBJETO: Alteração da Cláusula 4,1 que trata do valor do contrato; "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, o valor total mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de 04 (cinco) benefícios com valor unitário de R\$ 400,00 (trezentos reais), totalizando o valor global anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), ficando isenta da cobrança da taxa de administração dos cartões alimentação"

Inclusão de cláusula 5.3 que trata do reajustamento; "No caso de reajustamento de preços em percentual acima dos índices inflacionários, serão observados os dispositivos da Lei Municipal nº 2.844/2021, de 11 de novembro de 2.021.";

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2023.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2023.

Eduardo Henrique dos Santos Perles - Presidente da Câmara